

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Agosto de 2004



Série

Número 93

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 144-A/2004

FIXAÇÃO NÚMERO DE ALUNOS A ADMITIR AO ESTÁGIO PEDAGÓGICO DAS LICENCIATURAS EM ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURAS CLÁSSICAS E PORTUGUESAS, LÍNGUAS E LITERATURAS ROMÂNICAS, DA MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA, INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 144-A/2004**

Considerando a necessidade de proporcionar estágio pedagógico aos estudantes das Licenciaturas em Ensino de Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesas, Línguas e Literaturas Românicas, da Matemática, Física e Química, Informática e Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira.

Assim, nos termos do número 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 124-A/98, de 22 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - É fixado, no mapa I em anexo, o número de alunos a admitir ao estágio pedagógico, das Licenciaturas em Ensino de Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesas, Línguas e Literaturas Românicas, da Matemática, Física e Química, Informática e Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira.
- 2 - O número fixado no mapa I em anexo é passível de alteração por motivo da diminuição do número de alunos em condições de acesso ao estágio, sendo os candidatos reordenados de acordo com as vagas existentes.
- 3 - Poderão inscrever-se nos referidos estágios os alunos que preencham as condições previstas na Portaria n.º 124-A/98, de 22 de Julho.
- 4 - Para efeitos de inscrição, deverão os candidatos preencher um impresso próprio, podendo o mesmo ser adquirido na Universidade da Madeira.
- 5 - A ordenação e distribuição dos candidatos far-se-á de acordo com o previsto na Portaria n.º 431/79, de

16 de Agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 791/80, de 6 de Outubro, 792/81, de 11 de Setembro, 176/83, de 2 de Março e 494/84, de 23 de Julho.

- 5.1 - Os candidatos serão providos, nos estabelecimentos onde foram colocados nos núcleos de estágio, mediante contrato administrativo de provimento celebrado nos termos do artigo 4.º da citada Portaria n.º 124-A/98.
- 5.2 - O contrato administrativo de provimento cessará nos termos da lei em caso de desistência ou por proposta de reprovação dos orientadores científico e pedagógico, sempre que, na sequência de uma avaliação sistemática, não se verifique um aperfeiçoamento contínuo da actividade docente, imputável a deficiências de âmbito científico e pedagógico que acarretem graves prejuízos para os alunos.
- 6 - A distribuição dos candidatos deverá estar concluída até 31 de Julho.
- 7 - Os serviços académicos da Universidade da Madeira confirmarão os elementos escolares referidos pelos candidatos no respectivo impresso de inscrição.

Secretaria Regional da Educação, aos 31 de Julho de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Mapa I a que se refere o n.º 1 da Portaria n.º 144-A/2004, de 31 de Julho

ESCOLAS/CURSOS	L.L.Cl. e Portuguesas	L.L. Românicas	Informática	Educação Física	Matemática	Física e Química
E. Sec. Jaime Moniz	2		3	4		
E. Sec. Dr. Ângelo A. Silva		4		4		4
E. Sec. Francisco Franco			3			
E. Bás/Sec. Pe. Manuel Álvares			3			
E. Bás/Sec Machico				4	4	4
E. Bás/Sec Gonçalves Zarco					4	4
E. Bás/Sec Santa Cruz						4
Nº de lugares para estágio	2	4	9	12	8	16

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)